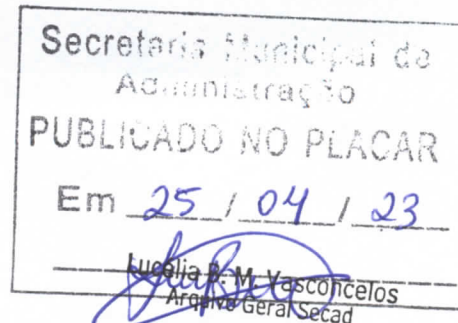




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0509, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023000022, bem como Parecer Jurídico nº 114/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **CLEIDSON RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificação, matrícula nº 495808, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023000022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal